



645  
J. Gomes

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.  
**ASSUNTO:** Termo de Colaboração nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 009/2021.  
Associação Assistencial Madre Alix de Erechim.  
Projeto “Creche Madre Alix”  
Análise da composição do Processo nº 3.764/2021.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2023 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal, com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

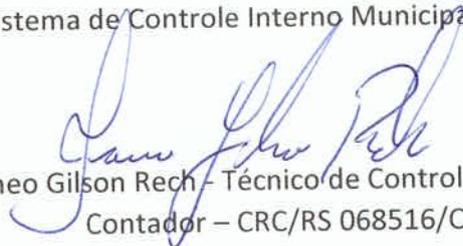
**Quanto ao presente Termo de Colaboração, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria, foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior, esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 14 de agosto de 2023.

  
Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno  
Contador – CRC/RS 068516/O